



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 026, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Instituir Ponto Facultativo no CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando que no dia 19 de abril de 2019 (sexta-feira) é feriado nacional "PAIXÃO DE CRISTO".

Considerando que foi decretado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e Municipal de Campo Grande, o expediente do dia 18 de abril de 2019, quinta-feira;

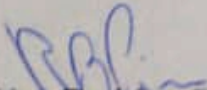
Considerando que o CRMV/MS, não oferece serviços considerados essenciais que, por sua natureza, que não possam ser paralisados ou interrompidos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2019


Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

